



Edição Nº 82, Ano VI

Bom Sucesso, 10 de Junho de 2019

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de convocação - Processo seletivo simplificado n 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a licença saúde de Beatriz de Almeida Cruz para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. DOUTOR LIBÉRIO SOARES**

TURNO: MATUTINO / VESPERTINO.

PERÍODO: 13.06.19 a 12.07.19

Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data: 12.06.19

Horário:16H

Bom Sucesso, 10 de junho de 2019

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a licença saúde de Mariângela Silva Magalhães para contratação temporária na escola:

Creche Kamyla Grazziely Santos Vitoriano

TURNO: VESPERTINO.

PERÍODO: 13.06.19 a 12.07.19

Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Data: 12.06.19

Horário:15H

Bom Sucesso, 10 de junho de 2019

Silmar Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

OBSERVAÇÃO: 1- O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.